



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1524/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando a solicitação constante no Processo n.º 23206.000720.2019-82;

considerando o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 25/03/2019;

considerando o disposto na Certidão expedida pelo Estado de Santa Catarina em 17/08/2018;

considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I e V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o §3º da referida lei;

### RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, os tempos de contribuições, infra relacionados, prestados pelo servidor GIANCARLO BACCHIERI:

- a) o tempo de contribuição de 01 ano, 05 meses e 01 dia, em atividade de magistério vinculada à Previdência Social;
- b) o tempo de contribuição de 04 anos, 04 meses e 14 dias, em atividade vinculado ao Serviço Público Estadual.

Pelotas, 04 de junho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 04/06/2019 15:30:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 24633

**Código de Autenticação:** 0bd054c245

